



Aprovado em 06/12/2021


Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

REQUERIMENTO: Nº 75/2021

AUTOR: Vereador Jacinto da Silva Oliveira Neto

ASSUNTO: Requer que em 2022, seja priorizada a realização de concurso público municipal.

Sr. Presidente, senhores Vereadores;

O vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentar, consoante lhe faculta o Art. 95, VI, combinado com o § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, requerer do Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, que em 2022 seja priorizada a realização do concurso público municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, o requerimento que ora elaboramos visa solicitar do Executivo Municipal a realização do concurso público municipal. Somos sabedores que a investidura em cargo ou emprego público depende, salvo as exceções constitucionais, de concurso público, assim prescreve o artigo 37, II da Constituição Federal:

Art. 37 (...)

II – a investidura em cargo ou emprego público de aprovação prévia em concurso público de provas ou de prova e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na formas previstas em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e execução;

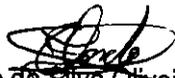
“A Constituição Federal é intransigente em relação à imposição à efetividade do princípio constitucional do concurso público, como regra a todas as admissões da administração pública, vedando expressamente tanto a ausência deste postulado, quanto seu afastamento fraudulento, por meio de transferência de servidores públicos para outros cargos diversos daquele para o qual foi originalmente admitido”

Vale ressaltar que o número de servidores contratados pelo Poder Executivo é muito grande, o que demonstra total desrespeito as normas constitucionais que regem a matéria.

Pedimos que o Prefeito, em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se realizar o concurso público no âmbito do Poder Executivo Municipal, encaminhando a este Poder cronograma e/ou estudo técnico que trate da realização de concurso.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores a aprovarem esta indicação, bem como requerermos ao gestor municipal as devidas providências.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.


Jacinto da Silva Oliveira Neto

VEREADOR - SD
Jacinto da Silva O. Neto

2º SECRETARIO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 - CENTRO - RIO DOS BOIS - TO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: camarariosbois@outlook.com

